

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4244 do Jornal Correio do Povo do Paraná



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praga Rua Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3630-8100 Fax: (42) 3630-8136
E-mail: contato@laranjeiras.rs.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Gestor 2023/2024

RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 072/2023

11/09/2023.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE O DESCAUCIONAMENTO DE LOTES DADOS COMO GARANTIA DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA NO LOTEAMENTO DENOMINADO "LOTEAMENTO IMIGRANTES" APROVADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 072/2020, DE 15 DE AGOSTO DE 2.020 E DECRETO Nº 052/2022, DE 28 DE JUNHO DE 2.022.

O Prefeito do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com amparo na Lei Municipal nº 056/2014, de 19/11/2014 (que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, remembramento e desmembramento).

CONSIDERANDO a aprovação do projeto de Loteamento Residencial denominado "LOTEAMENTO IMIGRANTES", através do Decreto Lei Municipal nº 072/2020 de 15/08/2020 que caucionou como garantia de execução de obra o correspondente a 40,07 % (quarenta inteiros e sete décimos por cento) da área dos lotes comercializáveis, de conformidade com o parágrafo único do artigo 45 da Lei Municipal 056/2014.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela INCORPORADORA DE IMÓVEIS DALL AGNOLL, inscrito no CNPJ sob nº 27.810.973/0001-42, solicitando o descaucionamento parcial dos lotes haja vista a realização parcial das obras de infraestrutura no local;

CONSIDERANDO a manifestação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, através de seu responsável, engenheiro civil sênior Leoni Luiz Meleti CREA PR 9.990/D, que atesta o cumprimento da execução total das obras, conforme **Termo de Vistoria de Realização Parcial de Obras - TVRPO**, de autoria do Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul;

DECRETA

Art. 1º. Ficam descaucionados os Lotes:

a) Lote a seguir da Quadra 05 com a seguinte área:

Quadra nº 05
Lote nº 01 com 203,33 m ² – matrícula nº 40.397;
Área descaucionada da quadra 05 = 203,33m ² .

b) Lote a seguir da Quadra 10 com a seguinte área
Quadra nº 10
Lote nº 05 com 283,04 m ² – matrícula nº 40.468;
Área descaucionada da Quadra nº 10 = 283,04 m ²

c) Lotes da Quadra 14 com as seguintes áreas:
Quadra nº 14
Lote nº 02 com 232,00 m ² – matrícula nº 40.517;
Lote nº 17 com 226,00 m ² – matrícula nº 40.532;
Área descaucionada da Quadra nº 14 = 458,00 m ² .

d) Lote da Quadra 15 com a seguinte área:
Quadra nº 15
Lote nº 20 com 230,00 m ² – matrícula nº 40.559;
Área descaucionada da Quadra nº 15 = 230,00 m ² .

e) Lotes da Quadra 16 com as seguintes áreas:
Quadra nº 16
Lote nº 01 com 248,64 m ² – matrícula nº 40.563;
Lote nº 09 com 269,13 m ² – matrícula nº 40.571;
Lote nº 13 com 246,81 m ² – matrícula nº 40.575;
Lote nº 14 com 326,19 m ² – matrícula nº 40.576;
Área descaucionada da Quadra nº 16 = 1.090,77 m ² .

Total da área descaucionada equivalente aos 9 lotes descaucionados = 2.267,76 m² (dois mil duzentos e sessenta e sete metros e setenta e seis centímetros quadrados) num total de 2,89% (dois inteiros e oitenta e nove décimos por cento) da área total dos lotes vendáveis.

ITEM	DESCRIÇÃO	ÁREA (M2)	%
01	ÁREA TOTAL CAUCIONADA NO DECRETO 82/2020	31.421,07	100,00
02	ÁREA DESCAUCIONADA NO TVRPO	2.265,14	7,22
ÁREA TOTAL POSSÍVEL DE SER DESCAUCIONADA		25.011,59	79,60

Art. 2º. Para o descaucionamento da área citada no artigo anterior deverá o proprietário, às suas expensas, providenciar as medidas cabíveis junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná.

Art. 3º. O descaucionamento dos lotes do artigo anterior é motivado pelo cumprimento de execução parcial de infraestrutura, conforme Termo de Vistoria Realização Parcial de Obras, de autoria do engenheiro civil Lucas Kiyoshi Yamazaki, CREA nº 81.408/D, datado de 24 de agosto de 2.023, devidamente subscrito pelo secretário municipal de Obras e Urbanismo e que passa a fazer parte integrante do presente decreto.

Art. 4º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 11 de setembro de 2023.



JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2021

DISPENSA Nº 024/2021

3º TERMO ADITIVO - PRAZO E VALOR

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO LOCALIZADO NA RUA QUINZE DE NOVEMBRO, MEDINDO 470,15 M², COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 475,71 M², PARA SEDIAR O PROGRAMA LARANJEIRAS TECNOLÓGICA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: ANANDA BABINSKI FELICIO, RG 8.402.657-3, CPF 058.749.349-60, brasileira, residente e domiciliada em Laranjeiras do Sul, Paraná.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR ADITIVO: R\$ 81.404,76 (oitenta e um mil, quatrocentos e quatro reais e setenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2023.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2021

DISPENSA Nº 024/2021

4º TERMO ADITIVO - REAJUSTE

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO LOCALIZADO NA RUA QUINZE DE NOVEMBRO, MEDINDO 470,15 M², COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 475,71 M², PARA SEDIAR O PROGRAMA LARANJEIRAS TECNOLÓGICA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: ANANDA BABINSKI FELICIO, RG 8.402.657-3, CPF 058.749.349-60, brasileira, residente e domiciliada em Laranjeiras do Sul, Paraná.

PERCENTUAL DE REAJUSTE: 4,06% (quatro vírgula zero seis por cento).

VALOR ADITIVO: R\$ 3.304,92 (três mil, trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2023.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 313/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

EXONERAR, o Senhor abaixo relacionado de acordo com o Artigo 69 Inciso V da Lei Municipal n.º 30/2004 (**Estatuto dos Servidores Públicos Civis**) do Município de Laranjeiras do Sul-PR do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, em razão de Concessão de Aposentadoria concedida através do Regime Próprio de Previdência Social **RPPS**.

NOME	LOTAÇÃO	CARGO	MATR.	DATA DA EFETIVA EXONERAÇÃO
Salustiano Quirino Camargo	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.	Auxiliar de Serviços Gerais	21580-1	01/10/2023

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 05 de outubro de 2023.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - CEP: 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 314/2023

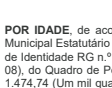
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, de acordo com o Art. 40, § 1º, III, "b" da C. F. ao Servidor Público Municipal Estatutário o Sr. SALUSTIANO QUIRINO CAMARGO, Portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.917.619-0-PR, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Nível (A-08), do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os Proventos mensais de R\$ 1.474,74 (Um mil quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) a contar de 02 de outubro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR 05 de outubro de 2023.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 315/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o Artigo 69 Inciso I, da Lei Municipal n.º 30/2004, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, de 15 de julho de 2004, a Servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

MATR.	NOME	CARGO	EXONERAÇÃO
47198-1	Aline Mara Lopes	Fonoaudióloga c/ 2ª Especialização	01/10/2023

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 05 de outubro de 2023.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 316/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o Artigo 69 Inciso I, da Lei Municipal n.º 30/2004, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, de 15 de julho de 2004, a Servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

MATR.	NOME	CARGO	EXONERAÇÃO
47198-1	Aline Mara Lopes	Fonoaudióloga c/ 2ª Especialização	01/10/2023

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 05 de outubro de 2023.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 06.530.640/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Paraná, CEP: 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148

4º TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 313/2022-PMAL

PREÇO ELETRÔNICO Nº 107/2022-PMAL

PROCESSO Nº 364/2022

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ nº 06.530.640/0001-12, com endereço na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.622.0001-74, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP. 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VALDIR GERVINSKI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 095.400.149-72, portador da Cédula de Identidade nº 2.161.803, emitida por SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, sito a Rua São Paulo, nº 1212, Bairro Centro, CEP 85.601-010, doravante denominada CONTRATADA, aditam a ata celebrada em 13 de dezembro de 2022, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 313/2022-PMAL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas cláusulas e suas expressões definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a aquisição de combustíveis para manutenção da frota de veículos, equipamentos rodoviários, e máquinas da administração municipal, para o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

O presente termo tem por objetivo estabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial, em função da alteração dos custos dos itens, de acordo com os documentos apresentados pela contratada, conforme segue:

AUTO POSTO ROSA LTDA	Descrição	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Qtdde Atual	Preço Atual/un	Preço Antigo/un	Valor Total	Preço atual/Razão	Valor Total antigo	Valor Total da Razão
1	DIESEL COMUM RS-100	SHELL	LT	797.310,26	5,99	585.284,45	6,04	590.169,96	4.885,51		
1	DIESEL COMUM RS-10	SHELL	LT	53572,57	6,37	341.257,27	6,42	343.935,90	2.678,63		
TOTAL											7.564,14

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Em virtude do aditivo de equilíbrio econômico-financeiro, fica aditado ao valor contratual o montante de **R\$ 7.564,14** (sete mil quinhentos e sessenta e quatro reais e quatorze centavos), passando o valor total contratual de R\$ 3.565.262,21 (três milhões quinhentos e sessenta e cinco mil



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 06.530.640/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro - CEP: 85350-000 Fone: (42) 3637-1148

duzentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos) para R\$ 3.572.826,35 (três milhões quinhentos e sessenta e dois mil oitocentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos).

CLÁUSULA QUARTA - O aditivo tem como base e fundamento o art. 65, II, "d" da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA - O referido aditivo passa a vigorar a partir de 01 de outubro de 2023.

CLÁUSULA SEXTA - As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras - PR, 29 de setembro de 2023.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE

VALDIR GERVINSKI
DETECTOR DA ATA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF/RG: _____

Nome: _____ CPF/RG: _____



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2023

Contratante: Município de Nova Laranjeiras

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Contratado: AUTO BRAZ LTDA

CNPJ: 78.512.779/0001-11

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de revisão preventiva de 60.000km, incluso o fornecimento de peças, serviços de mão de obra, para manutenção do veículo VW Saveiro, Placa BEZ-4176, Ano 2021/2022, Frota nº 154.

Valor Total: R\$ 3.028,78 (Três Mil, Vinte e Oito Reais e Setenta e Oito Centavos).

Fundamento: Art. 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Nova Laranjeiras - Pr, 06 de Outubro de 2023.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND

Estado do Paraná

Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000

CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122

http://www.virmond.pr.gov.br

=====GABINETE DO PREFEITO=====

DECRETO Nº 123/2023

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

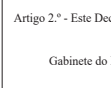
RESOLVE

Artigo 1º - EXONERAR À PEDIDO a partir de 06/10/2023 a servidora abaixo relacionada de seu respectivo Cargo comissionado de Chefe de Divisão:

NOME	CPF	CARGO
ROZEMERY DANCZUK	041.554.079-81	Chefe de Divisão Transporte Escolar Especial Apae

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 06 de outubro de 2023.



Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa n.º 36/2023-PMV

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ITENS EMERGENCIAIS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VIRMOND, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. NEIMAR GRANOSKI, portador de cédula de identidade n.º 4.652.899-9 SSP/PR e CPF/MF n.º 777.826.319-04.

CONTRATO Nº. 198-2023

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.676.642/0001-08, com sede na Rua Francisco Pires da Rocha, 309, Sala 02, Bonsucesso, Guarapuava-PR, CEP. 85.045-370, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por MARCELO BRANDELISE ZANINI, portador do documento de identidade n.º 10.089.335-0, SSP/PR, e do CPF nº 060.697.569-16, no valor de até R\$ 20.495,24 (vinte mil quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos).

Data de contrato: 06 de outubro de 2023.

Vigência da ata: 12 meses.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



PREFEITURA MUNICIPAL

ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2021 - 2024

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2023/PMIAI

PARTES: Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu e a empresa PERPURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA - EPP.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de bomba e demais peças necessárias, bem como mão de obra para a retirada e instalação da bomba, incluindo deslocamento até o Povo Artesiano da Linha Bom Princípio, através da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná.

VALOR: R\$ 11.907,90 (Onze mil, novecentos e sete reais e noventa centavos).

BASE LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, com redação dada pela Lei Federal nº 8.883/94.

RECONHECIMENTO DA DISPENSA: ADRIANO PAULO SCHERER - Procurador Jurídico - OAB/PR Nº 47.952.

RATIFICAÇÃO: AGENOR BERTONCELO - Prefeito Municipal - 05/10/2023.



MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO DE INSTITUIÇÃO Nº03/2023

A Secretária Municipal de Educação, neste Ato, representando a Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu - Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Deliberação nº 02/2018- CP/CEE/PR,

INSTITUI

Art. 1º - O Conselho Escolar da " Escola Municipal Espigão Alto - Educação Infantil e Ensino Fundamental", do município de Espigão Alto do Iguaçu - Paraná, com a oferta de Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 2º - O Conselho Escolar, composto pelas comunidades escolar e local, com os seguintes membros:

Segmento	Titular	RG	Suplente	RG
PRESIDENTE	Terezinha Vogler Camargo Piecaua	3.555.518-3	Vice-presidente Daniela Czechowski Wleczkowski	10.128.459-9
EQUIPE PEDAGÓGICA	Daniela Czechowski Wleczkowski	10.128.459-9		
CORPO DOCENTE	Carmelina Tavares dos Santos	7.555.479-5	Cleuza Goretti da Rosa	2.284.765-2
CORPO DISCENTE				
FUNCIONÁRIOS	Lucimar Lonczynski Czechowski	8.920.509-3	Maria Joana Wleczkowski	7.206.202-7
APMF	Natalicio de Jesus da Luz	5.537.485-6	Marcio Bonella	15.900.298-5



MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PAIS	Andressa Fátima Camargo Mieczkowski	10.374.795-3	Angela Czechowski	Maria Czechowski	8.263.286-7
MOVIMENTOS SOCIAIS	Rudinei Wleczkowski	8.437.290-0	Lucia de Lara		8.709.345-0
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Maria Aparecida de Lima Santanna	5.258.510-4	Jocemar Mendes de Jesus		10.178.744-3

Art. 3º - O Conselho Escolar instituído por este Ato entra em vigor a partir da presente data, com efeito a partir da data da Posse 04/10/2023.

Esigão Alto do Iguaçu, 05 de outubro de 2023.


Susi Maciel Veith
Secretaria Municipal de Educação
Portaria 004/2023

Susi Maciel Veith
Secretária Municipal de Educação





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRÁSILIA, 551 - FONE: (46) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 165/2023

DATA: 06/10/2023

Súmula: Proceder a retorno ao cargo à servidora que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei

RESOLVE:

Art. 1º. – Proceder a retorno, ao cargo de Professora, a servidora CLAUDETE MARIA HENDGS (2152), em decorrência da interrupção de sua licença para tratamento de assuntos particulares.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 06 DE OUTUBRO DE 2023.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRÁSILIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

DECRETO Nº 059

DATA: 02/10/2023

Súmula: Decreta ponto facultativo.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica declarado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais no dia 13 de outubro de 2023, em comemoração ao dia consagrado a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil.

Art. 2º. – Este decreto, todavia, não abrangerá serviços que, por sua natureza, não admitam paralisação.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 02 DE OUTUBRO DE 2023.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2023-PMB

Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Eletrônico nº 50/2023-PMB e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o presente, aceitando os termos de proposta, para a assinatura do contrato, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES FÍSICO/QUÍMICO E MICROBIOLÓGICAS EM ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO VISANDO COMPLEMENTAR O TRABALHO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, em favor da proponente:

LL AMBIENTAL LTDA EPP, CNPJ sob o nº 10.713.502/0001-13, vencedora nos itens 01, 02, 03, 04 e 05 totalizando R\$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 03 de outubro de 2023.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº. 84/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2023

Empresa Contratada:
LL AMBIENTAL LTDA EPP
CNPJ nº. 10.713.502/0001-13

Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES FÍSICO/QUÍMICO E MICROBIOLÓGICAS EM ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO VISANDO COMPLEMENTAR O TRABALHO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Valor do Contrato:

Lote	Item	Produto/Serviço	UN	QTD	Preço	Preço total
1	1	ANÁLISE DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO PARÂMETRO FÍSICO-QUÍMICO: CLORO	UN	100,00	27,00	2.700,00
1	2	ANÁLISE DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO PARÂMETRO FÍSICO-QUÍMICO: TURBIDZ	UN	100,00	22,00	2.200,00
1	3	ANÁLISE DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO PARÂMETRO MICROBIOLÓGICO: COLIFORMES TOTAIS	UN	100,00	28,00	2.800,00
1	4	ANÁLISE DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO PARÂMETRO MICROBIOLÓGICO: ESCHERICHIA COLI	UN	100,00	30,00	3.000,00
1	5	ANÁLISE DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO PARÂMETROS FÍSICO-QUÍMICO: FLUORETO	UN	100,00	30,00	3.000,00
TOTAL R\$ 13.700,00						

R\$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais).

Vigência:
De 03/10/2023 a 02/10/2024

Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Porto Barreiro - PR, 03 de outubro de 2023.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.552/0001-13
www.marquinho.pr.gov.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP 85.368-000 - Centro - Marquinho - PR.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS
REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2023
DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 077/2023
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 854/2023

O MUNICÍPIO DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, de acordo com o art. 55, do Decreto Municipal nº 087/2020, de 16 de julho de 2020, torna público o Registro de Preços, referente à Ata acima enumerada, assinada em 06 de outubro de 2023, com validade de 12 meses, de acordo com a homologação datada do dia 05/10/2023, conforme abaixo relacionado.

FORNECEDOR: WELLINGTON GABRIEL BARBOZA DE OLIVEIRA 6791177958 CNPJ Nº 23.102.945/0001-72

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULO NATALINO NO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2023, COM NO MÍNIMO: • APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO COM NO MÍNIMO 90 MINUTOS DE DURAÇÃO; • 11 ARTISTAS; • 2 PALCOS (SUPERIOR E INFERIOR); • PAPI NOEL COM FIGURINO REALISTA; • CENÁRIO ELABORADO COM TEMAS DE NATAL; • SOM; • ILUMINAÇÃO; • SONOPLASTA; • FIGURINOS ESPECIAIS DE PERSONAGENS TÍPICOS DE TEMA NATALINO; • DISPONIBILIDADE DE NO MÍNIMO DUAS HORAS PARA ATENDER E TIRAR FOTOS COM O PÚBLICO APÓS A APRESENTAÇÃO; • A APRESENTAÇÃO DEVE SER TEATRAL, ANIMADA, COLORIDA E INTERATIVA COM A PLATEIA, QUE DESENVOLVA O ESPÍRITO NATALINO DA CONFRATERNIZAÇÃO COM FAMÍLIA.	UN	1,00	17.000,00	17.000,00
002	APRESENTAÇÕES DE ESPETÁCULO PARA O DIA DAS CRIANÇAS NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2023, UMA NO PERÍDO DA MANHÃ E OUTRA À TARDE. AS APRESENTAÇÕES DEVEM SER IGUAIS E COM NO MÍNIMO: • APRESENTAÇÃO DE CADA ESPETÁCULO COM NO MÍNIMO 90 MINUTOS DE DURAÇÃO; • CENÁRIO DE ACORDO COM O TEMA DO ESPETÁCULO; • 10 ARTISTAS; • SOM; • ILUMINAÇÃO; • PALCO; • SONOPLASTA; • DISPONIBILIDADE DE NO MÍNIMO DUAS HORAS PARA ATENDER E TIRAR FOTOS COM O PÚBLICO APÓS A APRESENTAÇÃO.	UN	1,00	9.990,00	9.990,00

Marquinho/PR, em 06 de outubro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.552/0001-13
www.marquinho.pr.gov.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP 85.368-000 - Centro - Marquinho - PR.

• A APRESENTAÇÃO DEVE SER TEATRAL, ANIMADA, COLORIDA E INTERATIVA COM CRIANÇAS QUE CHAME A ATENÇÃO DAS CRIANÇAS A VALORES MORAIS E COMO SER CRIANÇA É UMA IMPORTANTE PARTE DA VIDA.

Marquinho/PR, em 06 de outubro de 2023.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cindereira, 379 - Centro - CEP: 83160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2023-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal 90/2020, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às 14:00 (quatorze horas) DO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2023, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2023, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O CONSERVADO DO MOTOR DA MOTONVELADORA CATERPILLAR 2012 MODELO 120K, PATRIMÔNIO 1903, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE RETIFICA, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacao@cantagalo24@gmail.com.

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>.

Cantagalo, 05 de outubro de 2023.

Grazielle Venson Okonoski
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2023

O MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU, Estado do Paraná, torna público que será realizado certame licitatório, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a Aquisição de um Veículo novo, 0 km, 7 lugares para transporte de alunos no atendimento especializado, conforme descrito no presente Edital e seus anexos, na data, horário e local indicados abaixo. O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 14.133/2021, Lei complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 5.668/23 e demais legislações pertinentes.

Limite para acolhimento das propostas: 26.10.2023 às 08:30 h

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Data: 26.10.2023 - Horário: 09:00 horas. Horário de Brasília

Local: Sistema BNC Bolsa Nacional de Compras <https://bnc.org.br>

Outras informações, poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras do município à Av. Abilón de Souza naves 458, no horário das 8: 00 às 11: 30 e das 13: 00 às 17: 00 h, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3232-1162, site www.guaraniaçu.atende.net (licitações) ou E-mail: licitacao@guaraniaçu.pr.gov.br.

PUBLIQUE-SE

Guaraniaçu, 06 de outubro de 2023.

Osmário de Lima Portela
Prefeito.

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2023
"REGISTRO DE PREÇOS - SRP"

O MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU, Estado do Paraná, torna público que será realizado certame licitatório, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM, MODO DE DISPUTA ABERTO, sob o sistema de "REGISTRO DE PREÇOS - SRP", cujo objeto é a Aquisição de equipamentos agrícolas e Eco Ponto, conforme Convênio ITAIPU, conforme descrito no presente Edital e seus anexos, na data, horário e local indicados abaixo. O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 14.133/2021, Lei complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 5.668/23 e demais legislações pertinentes.

Limite para acolhimento das propostas: 25.10.2023 às 08:30 h

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Data: 25.10.2023 - Horário: 09:00 horas. Horário de Brasília

Local: Sistema BNC Bolsa Nacional de Compras <https://bnc.org.br>

Outras informações, poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras do município à Av. Abilón de Souza naves 458, no horário das 8: 00 às 11: 30 e das 13: 00 às 17: 00 h, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3232-1162, site www.guaraniaçu.atende.net (licitações) ou E-mail: licitacao@guaraniaçu.pr.gov.br.

PUBLIQUE-SE

Guaraniaçu, 06 de outubro de 2023.

Osmário de Lima Portela
Prefeito.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Comarca de Laranjeiras do Sul - Estado do Paraná
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
Rua Expedicionário João Maria, 1099 - Centro - CEP 85301-410
Fone (42)3635-2741

Flavio Cesar Dal Bosco
Oficial Titular

Marcio Monich
Oficial Substituto

Janifer da Rosa de Matos
Oficial Substituto

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O BEL FLAVIO CESAR DAL BOSCO, OFICIAL DA SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LARANJEIRAS DO SUL-PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, e em vista do que dispõe o art. 213, § 1º da Lei 6.015/73 - LRP, NOTIFICA o proprietário do imóvel objeto da matrícula nº10.645 HELIO BEZ GOMIO, dos promissários compradores MIGUEL OSTROSKI e SEVERINO ALEXANDRE COSTA do inteiro teor dos trabalhos técnicos apresentados no procedimento de Retificação Administrativa requerida por HIGOR MATHEUS CECCON, matrícula nº19.622 de Protocolo nº151.077 que encontram-se a disposição neste Serviço de Registro de Imóveis, podendo nos termos do § 2º do art. 213 impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias úteis, no endereço: Rua Expedicionário João Maria 1099, centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-410, Sala Registro de Imóveis. Nos termos do § 4º do art. 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuidade do confrontante ao pedido de retificação. Portanto são 03 as opções que a lei confere ao notificado: 1)-Impugnar fundamentadamente; 2)- Anulr expressamente (assinar, reconhecer firmas e enviar os trabalhos a este Serviço Registral); 3)- Deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente.

Laranjeiras do Sul-Pr, 19 de setembro de 2023.

MARCIO MONICH
OF. SUBSTº

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

PARECER DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023

DATA: 04/09/23 ABERTURA: 20/09/23 PROPOSTAS ATÉ: 08h DISPUTA: 09h

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS E SERVIÇOS COM CRITÉRIO DE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO UTILIZANDO A TABELA TRAZ VALOR; conforme discriminado no objeto do presente edital.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ

PARECER E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023

DATA: 26/05/23 ABERTURA: 26/06/23 PROPOSTA ATÉ: 08:00 DISPUTA: 09h30

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA; conforme discriminado no objeto do presente edital.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2023

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 10 de outubro de 2023 até às 08h do dia 25 de outubro de 2023. Abertura das propostas após as 08h do dia 25 de outubro de 2023. Início da disputa de preços às 09h do dia 25 de outubro de 2023. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 612.500,00. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.bnc.org.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 06 de outubro de 2023. Fernando de Quadros Abatti, Presidente da CPL.



MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
Estado do Paraná
CNPJ/MF Nº 76.205.962/0001-49

GESTÃO 2021 - 2024

Rua Juazeiro, 1065 - Centro - Fone: (46) 3532-8200 - Fax: (46) 3532-8233 - CxP: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná
Web Site: www.quedasdoiguacu.pr.gov.br



PREGÃO Nº 104/2023/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal o Srº ELCIO JAIME DA LUZ, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a contratação de empresas para o fornecimento de medicamentos em geral, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal, CAPS (Centro de Apoio Psicossocial) e Atenção Básica, vinculados a Secretaria de Saúde do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

- RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 26/10/2023.
- ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 26/10/2023.
- INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 26/10/2023.
- LOCAL: www.licitacoes-e.com.br - BANCO DO BRASIL S/A.

LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil S/A, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br.

Quedas do Iguaçu, 06 de outubro de 2023.

JOÃO ALVES DE MOURA
Pregoeiro



Sociedade Paranaense de
Medicina Veterinária
Núcleo Centro-Oeste

EDITAL 01/2023

Sociedade Paranaense de Medicina Veterinária Núcleo Centro-Oeste/SPMV-NCO

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CHAPAS E CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA

A Sociedade Paranaense de Medicina Veterinária Núcleo Centro-Oeste no uso de suas atribuições, vem através deste edital abrir as inscrições para as chapas eleitorais e convocar seus associados para Assembleia Geral para eleição da nova diretoria para o biênio 2024 a 2025.

A inscrição das chapas será no mesmo endereço da sociedade, a partir da publicação deste edital até a data das eleições, mediante requerimento e apresentação de chapa completa conforme o estatuto, disponível para consulta no site <https://www.facebook.com/spmv.nco/>.

As eleições ocorrerão no dia 09 de novembro de 2023, na sede da Sociedade no Parque de Exposições Lacerda Werneck em Guarapuava no horário de 19 as 20 horas por votação direta ou aclamação. A posse da nova diretoria ocorrerá em dezembro de 2023 em data a ser definida após a assembleia das eleições. A votação se destina a eleger chapa completa preconizada no Estatuto: Cap. V que trata sobre a diretoria no seu Art. 19 e Art. 20 e no Cap. VI, Art. 35, do Conselho Fiscal.

Guarapuava, 02 de Outubro de 2023.

Diretoria SPMV - Núcleo Centro-Oeste

www.nucleoenvetguarapuava.com.br

Rua Berlin, S/N
Parque de Exposições Lacerda Werneck
Guarapuava/PR